



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 343/23

DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023

Nomeia “Diretores(as) Adjuntos” que deverão atuar nas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base na Lei Complementar nº 082/22;e,

CONSIDERANDO: Resolução SEMED 372/23;
Considerando Protocolo nº 129896/23.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Diretores(as) Adjuntos para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de ensino, deste município, conforme identificação na tabela abaixo.

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Rosangela Maria Menolli Pareja	E.M – Júlio Manvailer
Carlos Heitor Almeida Fernandes	E.M – Prof. Maria Bataglin Machado
Nei Di Maico Ricarte	E.M – Indígena Tupã Nandeva
Daiane Aquino Cáceres	E.M.P.I – Mbo Eroy Guarany Kaiowá
Vera Lorensetti	E.M – Antônio Pinto da Silva

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3428Pag:006
Em: 19/09/23